

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010933

LOCAL DE ENTREGA: Entrega:CDVAv. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ/c R

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2018

DATA DE ENTREGA: 06/03/2018

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

Retirada do piso que está no Sesi-Sp feminino, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

GINÁSIO THEOBALDO DE NIGRIS  
Pça. Dr. Armando A. Pereira, 100 - Santa Terezinha- CEP: 09210-550 - Santo André - SP  
TELEFONE:(11) 4996.8612  
a/c RENATO TAVOLARI NETO  
(11) 95031.1393

Entrega:  
CDV  
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010940

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2018

DATA DE ENTREGA: 08/03/2018

=====

#### MANUTENCAO DE INFORMATICA/HARDWARE

Manutenção preventiva em impressora plotter marca Roland modelo SP-540V

Serviços à serem executados:

Troca do captador De Tinta  
Troca da palheta de limpeza (Wiper)  
Troca do limpador palheta da cabeça (Wiper)  
Troca do filtro de descarte  
Serviço de manutencao preventiva

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).